



Freguesia de Pavia

Freguesia de Pavia
Edita/ Eficácia Externa
2022/21

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 23 de Setembro foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Homenagem Pública. O executivo deliberou por unanimidade, prestar homenagem pública aos atletas e treinadores do Grupo Desportivo de Pavia, com a atribuição de uma placa ou medalha.

Data da homenagem ainda por designar.

Exposição de Fotografia. A Sra. Presidente da Junta deu conhecimento ao restante executivo, que o fotógrafo Bruno Réquilart se oferece para realizar uma exposição de fotografia suas nas à Vila de Pavia, a expor nas paredes, chaminés e de casas do centro da vila. O executivo deliberou por unanimidade aceitar a oferta, no entanto depende da apresentação dos orçamentos dos ficheiros do fotógrafo e da impressão acrílica dos mesmos para que aguentem as condições climáticas, uma vez que vão ficar expostas cerca de 5 meses na Rua.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 23 de Setembro de 2022



(Custódia Maria Casanova)